



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **VETO PARCIAL Nº 204/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.036/2024 de autoria do Deputado Anderson Monteiro, que "Torna obrigatória a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais para profissionais que atuem em espaços clínicos que atendam crianças e adolescentes".

Certifico que o Veto Parcial foi **REJEITADO** com 22 votos SIM e 05 votos NÃO dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 03 de Setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente